



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 431, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de junho de 2002,

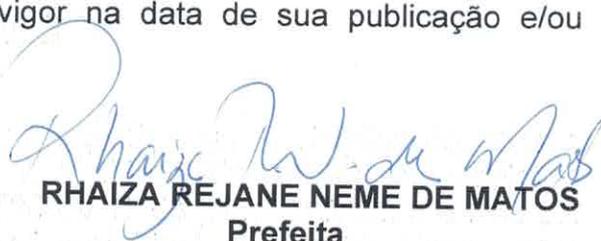
RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônica, instituída pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, a servidora: **Sâmia Aparecida Nunes**, com efeito a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Designar os servidores: **Luciano Gaspar Farias** – Operador de Retroescavadeira (readaptado), **Cássia Regina Calciolari Tonelli** – Assistente Administrativo Escolar, **Maria Izabel Sespede Flores** – Auxiliar Administrativo, **Felipe Pereira Limeira** – Auxiliar administrativo, **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** – Gerente de Núcleo de Planejamento e Compras, **Adriano Hilário Talarico Soletti** – Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, **Karen Priscila Azevedo Dutra** – Assistente Administrativo e **Arles Basílio Ramires** – Assistente Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 12 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3133 DE 14/07/2022